

PORTARIA-TJ - 39802023  
Código de validação: 22B8DB7603

A DRA. NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, BEM COMO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 83, 2º DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

CONSIDERANDO A LEI Nº 345/2019, EXPEDIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA.

CONSIDERANDO AINDA, AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO-69/2018, QUE RELACIONA OS DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

## RESOLVE

1º - SUSPENDER AS ATIVIDADES FORENSES DO FÓRUM DESTA COMARCA, **DIA 14 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO**, CONSIDERANDO O FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO DIA DO NOSSO SENHOR DO BONFIM, PADROEIRO DA CIDADE DE GRAJAÚ, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 345/2019, DATADA DE 20 DE MAIO DE 2019.

ART. 2º. OS PRAZOS PROCESSUAIS QUE SE VENCEREM NESTE DIA, FICARÃO PRORROGADOS PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE;

ART. 3º. O PLANTÃO JUDICIÁRIO FUNCIONARÁ NORMALMENTE PARA APRECIAR AS MATERIAS DE URGÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA Nº 71/2009, QUE ESTABELECE AS MATERIAS A SER APRECIADA EM PLANTÃO.

ART. 4º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, AFIXANDO-SE UMA VIA NO MURAL E REMETENDO-SE OUTRA À CGJ/MA, SOLICITANDO AINDA, AO SETOR DE COMUNICAÇÃO DESSE ÚLTIMO ÓRGÃO, A DIVULGAÇÃO DA NOTÍCIA NO SÍTIO DA CORREGEDORIA.

GABINETE DA MM<sup>a</sup>. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRAJAÚ/MA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA  
Diretora do Fórum da Comarca de Grajau - Intermediária  
2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Grajaú  
Matrícula 185652

Documento assinado. GRAJAÚ, 13/09/2023 13:03 (NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA)

